



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 29/11/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1941, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1855, de 1º de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1855, de 1º de novembro de 2017:

Onde se lê: [...] "EMEF. "João Paulo 19" [...]

Leia-se: [...] "EMEF."João Paulo II" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de novembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal